

Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

### 1. OBJETIVOS

Definir critérios para a identificação dos produtos utilizados ou fabricados na MASTERCORP e para a rastreabilidade relativa a esses materiais, a partir do recebimento e durante todos os estágios de produção e entrega. Estabelecer procedimentos técnicos operacionais a serem adotados para o recolhimento de produtos.

#### 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução Federal RDC n° 275/2002;
- Resolução Federal RDC nº 655/2022;
- IFS GLOBAL MARKET PACSECURE
- BRC PACKAGING GLOBAL STANDARDS

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica desde o recebimento até a expedição de todos os produtos fabricados pela Mastercorp.

### 4. DEFINIÇÕES

#### 4.1 Contaminação

Existência de algum agente etiológico.

#### 4.2 Recolhimento

Ação a ser adotada pela empresa interessada e demais empresas da cadeia produtiva, que visa à imediata e eficiente retirada de lote(s) de produto(s) do mercado de consumo.

#### 4.3 Recall

Processo de remoção de um produto inseguro ou ilegal em posse do consumidor, ou ação voluntária de um fabricante ou distribuidor para proteger o consumidor.

#### 4.4 Rastreabilidade

Conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo das etapas da cadeia produtiva mediante dados e registros de informações.

#### 4.5 Lote

Os itens de um lote de produto obtido em um ciclo de fabricação, sob as mesmas condições e tendo como característica a homogeneidade.

#### 4.6 Risco

Probabilidade de ocorrência de um efeito adverso à saúde e da gravidade de tal efeito, como consequência de um perigo ou perigos nos alimentos.

### 5. RESPONSABILIDADES



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

A direção da Empresa é responsável por prover recursos necessários à realização dos procedimentos descritos neste documento.

A Qualidade é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.

O Comercial é responsável pelo contato com os clientes em caso de necessidade de recolhimento.

## 6. DESCRIÇÃO:

#### 6.1 Rastreabilidade:

O sistema de rastreabilidade permite a identificação dos lotes dos produtos acabados e sua relação com os lotes da matéria-prima e embalagens. Todos os registros relevantes, de recebimento, produção e distribuição até o cliente são mantidos.

Os retrabalhos são controlados por meio de observações nas ordens de produção, para que seja possível rastrear o reaproveitamento do material.

Para a rastreabilidade da matéria-prima são determinados lotes sequenciais de acordo com planilha de acompanhamento de recebimento de matérias primas. Ainda para o filme ribbon tem-se a rastreabilidade por meio do número do pedido de cada um dos fornecedores e/ou lote por jumbo.

A Capacidade de recuperação das informações permite a rastreabilidade downstream (da produção ao cliente) e *upstream* (da entrega até a matéria-prima) e os testes de rastreabilidade são registrados com frequência anual e sempre que ocorrer alguma alteração no sistema de rastreabilidade, ou ainda quando solicitado pelo cliente devido à ocorrência de alguma não conformidade.

O tempo estipulado para realizar um exercício de rastreabilidade na Mastercorp é de no máximo quatro horas ou conforme requisitos do(s) cliente(s). Sendo que deve constar no exercício a data e horário de início e fim do mesmo.

O procedimento deve seguir estas etapas:

- 1. Escolher um produto e lote aleatório (ou o produto e lote indicado pelo cliente) para rastreio;
- 2. Mostrar através de relatórios por data de produção o volume total da matéria prima que foi utilizada no dia → ordem de produção;

Uma vez que o número de lote corresponde à numeração da ordem de produção é realizado o levantamento deste acompanhamento. Na ordem de produção consta a data de abertura da mesma e também aparece a estrutura do produto com todos os componentes e quantidades que serão utilizados para a produção do produto em questão.



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

|   |   |                  |         | 8. *                 |          | . 8 | 23)                          |
|---|---|------------------|---------|----------------------|----------|-----|------------------------------|
| MASTERCORP  |   |                  |         |                      |          |     | Folha: 2                     |
| SIGA/MATR820/v.12<br>Hora: 14:47:09<br>Grupo de Empresa: Masi | ORDEM DE PR   | ODUCAO NRO :1445 | 2301001 |                      |          |     | : 28/03/2023<br>: 28/03/2023 |
| Produto: 010040145  | Descricao: 83MM X 450M Z400                           | OUT - TTR        | -       | -                    |          |     |                              |
| Emissao: 28/03/202  | 23  |                  |         |                      |          |     |                              |
| Quantidade:   | 480,00  |                  |         |                      |          |     |                              |
| Unidade: UN   |   |                  |         |                      |          |     |                              |
| Centro Custo:   |   |                  |         |                      |          |     |                              |
| Situacao: Normal  |   |                  |         |                      |          |     |                              |
| Previsao Ini: 28/0  | 03/2023 Entrega: 28/03/2023                           |                  |         |                      |          |     |                              |
| Data Aj.Inic: / /   | Data Aj.Fim: / /                                      |                  |         |                      |          |     |                              |
| Real Ini .:/  | _/_ Real Fim .:/_/_                                   |                  |         |                      |          |     |                              |
| Observacao: 8X83+2  | 2X110 F2  |                  |         |                      |          |     |                              |
|   |   |                  |         |                      |          |     |                              |
| Codigo  | Descricao   | Quantidade       | UM ARM  | Descricao            | Endereco | Seq |                              |
| 050030060   | BOPP SELAVEL 150MM PRATA - 17                         | 0,1099200        | KG B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 010 |                              |
|   | MICRAS (TUBETE 3 POL) -                               |                  |         |                      |          |     |                              |
| 050030070   | DIAMETRO MAX 240MM<br>FITA PHOENIX BRANCA 10 X 3000   | 0,0124800        | RL B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 009 |                              |
| 050030076   | (ARQUEAR CAIXA)<br>BOPP SELAVEL 280MM AZUL            | 0,2088000        | KG B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 011 |                              |
| 050030088   | METALICO - 20 MICRAS<br>ETIQUETA COUCHE 34MM X 23MM X | 0,4800000        | MI B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 006 |                              |
| 050030102   | 3 UNIDADES<br>ETIQUETA COUCHE 100MM X 50MM            | 0,0134400        | MI B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 007 |                              |
| 050030126   | SACO PLASTICO PP (1" ATE                              | 480,0000000      | UN B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 800 |                              |
|   | 110MM) 150MM X 250MM X 5                              |                  |         |                      |          |     |                              |
| 050040604   | MICRAS<br>CAIXA RIBBON BOLINHA PRETA -                | 13,3334400       | UN B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 003 |                              |
|   | 294X215X220MM   |                  |         |                      |          |     |                              |
| 050040047   | TAMPA CAIXA BOLINHA PRETA -                           | 13,3334400       | UN B2   | MP - UNIDADE DE TINT |          | 004 |                              |
|   | 304X222X109MM   |                  |         |                      |          |     |                              |
| 050050039   | TUBETE 83MM 1' PAP P3MM                               |                  |         | MP - UNIDADE DE TINT |          | 001 |                              |
| 050070105   | BOBINA Z400 (SD-100 - MSD140)                         | 17.928,0000000   | M2 B3   | MP - IMPORTADA       |          | 002 |                              |

| LARGURA JUMBO: 900 mm | CICLOS: 60     |
|-----------------------|----------------|
| COMPOSIÇÃO DO EIXO:   | 8x 83 + 2x 110 |
| LEADER: Azul          | Metálico       |

Figura 1 – Folha de Ordem de Produção

3. Verificar os respectivos controles de processo → verso da ordem de produção tem-se as informações de data de fabricação, data de embalagem e validade;



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

Conforme controle abaixo, a data de produção foi em 01/04, mesma data da embalagem. No final consta a cópia das etiquetas que foram coladas nos produtos e embalagem com a data de fabricação, validade e lote correspondente.

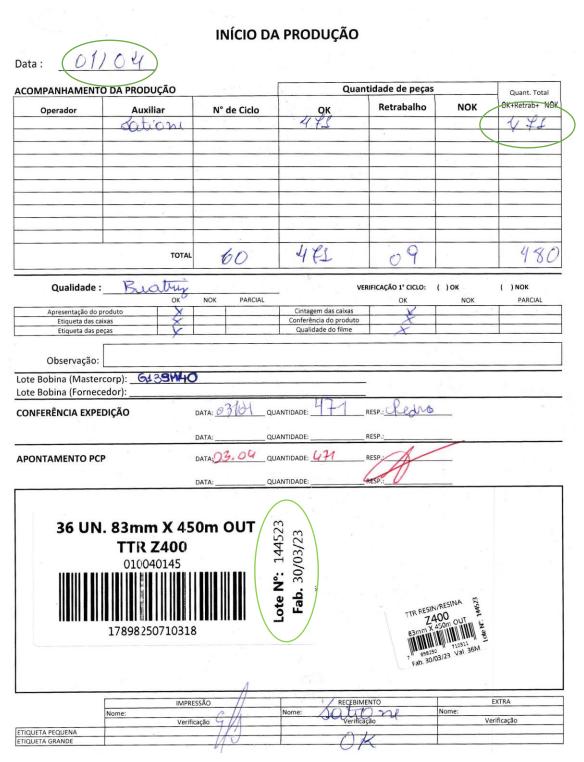


Figura 2 – Verso da ordem de produção



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

4. Apresentar qual a composição (ingredientes) do produto e sua origem → de acordo com a estrutura da ordem de produção determinam-se os lotes utilizados de matérias primas através de planilha de acompanhamento e nota fiscal do fornecedor;

| 50050039     | TUBETE 83MM |            |        |            |                          |       |                              |
|--------------|-------------|------------|--------|------------|--------------------------|-------|------------------------------|
| Data Entrada | Lote        | Fornecedor | NF     | Quantidade | Data Entrega<br>Produção |       | Data Finalização<br>Produção |
| 02/03/2023   | 156         | MACPEL     | NF2845 | 1.620      | 07/03/2023               | 1.620 |                              |
| 14/03/2023   | 157         | MACPEL     | NF2877 | 1.620      |                          |       |                              |
| 15/03/2023   | 158         | MACPEL     | NF2880 | 6.480      |                          |       |                              |

Figura 3 – Planilha de acompanhamento de matérias primas (tubetes)

Na planilha de acompanhamento de recebimento de matérias primas e insumos, que pode ser localizada em R:\Industrial\Publico\Controle MP Lotes, tem-se as informações de data de entrada/chegada, lote sequencial, fornecedor, número da nota fiscal, quantidade, data de entrega produção (início do consumo do lote pela produção), quantidade liberada para a produção e data de finalização do lote na produção. Com estas informações juntamente ao setor de Compras é possível rastrear a nota fiscal e fornecedor.

Para as bobinas a planilha de acompanhamento de recebimento encontra-se em R:\Industrial\Engenharia Processos\Acompanhamentos\Importados. Nesta pode-se verificar os seguintes dados: data de chegada, proforma, número interno da importação, número do ctnr (PO#), produto fornecedor, bobina mastercorp, quantidade em jumbos e em m², número de lote e a liberação para consumo na produção. Com estas informações é possível rastrear a invoice do fornecedor.

| DATA DE CHEGADA ~ | PROFORMA ~ | N° INTERNO DA IMPORT ~ | N° DO CTNF ~ | PRODUTO ~ | BOBINA MASTERCORP | T, | QTDE (jumbos) ~ | N° DE LOTE ~ | LIBERADO PARA E ~  |
|-------------------|------------|------------------------|--------------|-----------|-------------------|----|-----------------|--------------|--|
| 26/12/2022        | 22MC-US019 | 996/22                 | 139M         | MSD-140   | Z400M             |    | 174 (52)        | G139M40      | 8 jumbos 10/03/23 -<br>4 jumbos 13/03/23 -<br>4 jumbos 20/03/23 -<br>4 jumbos 21/03/23 -<br>8 jumbos 28/03/23 -<br>4 jumbos 03/04/23 -<br>8 jumbos 05/04/23 -<br>8 jumbos 11/04/23 |

Figura 4 - Planilha de acompanhamento de matérias primas importadas

- 5. Descrever quais foram as quantidades e lotes de embalagem primária e secundária utilizada esta etapa ocorre da mesma forma que descrito no item 4 para a matéria prima (tubete);
- 6. Apresentar a nota fiscal de carregamento do produto em questão;

No sistema Protheus pode-se gerar o relatório de movimentação do produto em questão chamado de kardex (Módulo 10 Planej.Contr.Prod> Atualizações> Cadastros> Produto> Produto> Pesquisar código> Outras ações> Consulta> Outras ações> Kardex> preencher período desejado e armazém). Neste relatório será possível verificar quais NF's foram faturadas (Documento/serie) e o código do cliente (Ident).



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13 Revisão: 01 30/09/2024

Grupo: 1042

Produto: 010040145 - 83MM X 450M Z400 OUT - TTR

 Armazem: B9 - PA
 Tipo: PA
 Unidade UN

 Saldos Iniciais:
 Quantidade
 508,0000
 Custo Medio
 Custo Total

 Saldos Finais
 Quantidade:
 415,0000000
 Custo Medio:
 Custo Total:

 Totais das Entradas
 Quantidade:
 471,0000000
 Custo Total:
 Custo Total:

 Totais das Saidas
 Quantidade
 564,0000000
 Custo Total:
 Custo Total:

| Data       | TES | CF0  | Documento / serie | Ident       | Quantidade  |  |
|------------|-----|------|-------------------|-------------|-------------|--|
| 03/04/2023 | 001 | PR0  | 144523010         | 14452301001 | 471,0000000 |  |
| Saldos     |     |      |                   |             | 979,0000000 |  |
| 03/04/2023 | 518 | 5155 | 000202738 / 002   | 003069      | 504,0000000 |  |
| Saldos     |     |      |                   |             | 475,0000000 |  |
| 05/04/2023 | 895 | 6101 | 000202964 / 002   | 035149      | 24,0000000  |  |
| Saldos     |     |      |                   |             | 451,0000000 |  |
| 12/04/2023 | 801 | 6101 | 000203377 / 002   | 026963      | 36,0000000  |  |
| Saldos     |     |      |                   |             | 415,0000000 |  |

Figura 5 - Relatório kardex

- 7. Caso aja produto em estoque apresentar estocagem e locação → verificação realizada via sistema Protheus na área de "produtos" relatório kardex (figura acima);
- 8. Caso houver algum descarte informar o controle de perda/ retrabalho.

Este item pode ser verificado no verso da ficha de produção que contém a informação de peças para retrabalho e perda (NOK).

#### 6.2 Recolhimento e recall

O Recolhimento é o processo de remoção da cadeia de suprimentos de um produto inseguro ou ilegal, que, porém, não envolve o consumidor. Já o *Recall* é o processo de remoção de um produto inseguro ou ilegal em posse do consumidor, ou ação voluntária da empresa para proteger o consumidor.

A Capacidade de recuperação dos produtos e os testes de recolhimento são registrados com frequência anual e/ou sempre que ocorrer alguma alteração no sistema. O gerente de operações deve realizar um simulado de recolhimento de produto. A escolha pode ser aleatória, devendo registrar no relatório de não conformidade conforme o procedimento de produtos não conforme.

Situações para adoção dos procedimentos de recolhimento ou recall:

- Identificação de desvios durante o monitoramento ou verificação de registros;
- Identificação de desvios de qualidade através de resultados analíticos (laboratório interno ou externo);
- Identificação de falhas operacionais em qualquer etapa da cadeia na produção do lote em questão, como por exemplo: trocas de produtos por falha na expedição ou PCP;
- Reclamações de clientes por não atendimento de especificações técnicas e padrões de qualidade;

Todas as situações mencionadas acima exigem obrigatoriamente a abertura de um Relatório de Não Conformidade para investigar as causas, tomar ações necessárias e prevenir recorrências.

O recolhimento ou recall é feito da seguinte forma:

# MASTERCORP GROUP

#### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13 Revisão: 01

30/09/2024

- Identificação do cliente ou distribuidor;
- Após a identificação, rastrear via sistema Protheus a quantidade fornecida do lote em questão;
- Contatar o cliente para coleta de informações como quantidade ainda disponível e situação do produto;
- Definir a forma de coleta com a Logística;
- Recolher o produto que ainda n\u00e3o estiver em posse do consumidor final;
- Armazenar o produto N\u00e3o Conforme em local definido pela Gerente de Opera\u00f3\u00f3es;
- Coletar amostras para análises (laudos, análises sensoriais);
- Enviar retorno ao cliente;
- Finalizar o Relatório de Não Conformidade e destino do produto com a classificação da anormalidade conforme item 6.8;

Em caso de contaminação e os produtos já terem sido encaminhados para o consumidor final, a empresa Mastercorp solicita aos clientes enviarem um e-mail para recolhimento.alimentos@anvisa.gov.br comunicando a identificação da não conformidade e preencher imediatamente o Anexo I da RDC 655, o enviando na sequência para ANVISA. Até 48 horas após a comunicação sobre a não conformidade à ANVISA, o cliente deve enviar as informações constantes no item 5 o Anexo II da RDC 655 e o envia à ANVISA.

#### 6.6 Destino do Produto Recolhido

Nos casos de recolhimento nos clientes por problemas relacionados ao atendimento de especificações técnicas, o produto pode ser descartado conforme a avaliação de risco pela Gerente de Operações ou retrabalhado para uma peça de dimensões diferentes.

A empresa arquiva os registros que comprovam a destinação final das unidades recolhidas, e em caso de as embalagens terem sido encaminhadas para o consumidor final a empresa Mastercorp solicita ao seu cliente que apresente à ANVISA juntamente com o Relatório Periódico do Recolhimento (Anexo III da RDC 655) e o Relatório Conclusivo do Recolhimento (ANEXO IV). O Anexo III é enviado em até 30 dias corridos a contar da data de comunicação do problema à ANVISA. Já o Anexo IV é enviado em até 120 dias corridos a contar da mesma data de comunicação da não conformidade. A empresa Mastercorp arquivará todos os documentos referentes a este recolhimento para garantir que todas as medidas foram tomadas e poder tomar suas ações corretivas.

#### 6.7 Procedimento para a comunicação do Recolhimento ao consumidor final

A empresa interessada providenciará a veiculação de mensagem de alerta aos consumidores acerca do recolhimento de produtos. O conteúdo informativo da mensagem de alerta aos consumidores será submetido à anuência prévia da ANVISA conforme Anexo I desta Resolução, por via eletrônica ao



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13

Revisão: 01 30/09/2024

endereço: recolhimento.alimentos@anvisa.gov.br, imediatamente após a ciência da necessidade de recolhimento do produto.

Os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos à cadeia produtiva: O responsável por vendas e transportes entrará em contato com os vendedores, notificando o problema através de Circular Interna, e coordenará o recolhimento dos produtos em todos os outros níveis envolvidos.

#### 6.8 Classificação da Anormalidade

A classificação da anormalidade deve ser feita conforme critério a seguir pela Gerente de Operações:

- Classe I: Situação onde existe grande possibilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde, ou morte, e/ou envolvimento real/potencial, com a imprensa ou governo.
- Nesta classe de anormalidade, o produto deve ser retirado imediatamente do mercado, em todos os seus estágios, incluindo a residência dos consumidores.
- Classe II: Situação onde existe remota probabilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde, e/ou envolvimento com a imprensa ou governo.
- Nesta classe de anormalidade, o produto deve ser retirado do mercado, n\u00e3o incluindo a residência do consumidor.
- Classe III: Situação onde não existe probabilidade de que o consumo do produto possa vir a causar danos à saúde, e não há envolvimento com imprensa ou governo.
- Nesta classe de anormalidade, a situação requer atenção especial para a correção do problema, sendo facultativa a retirada do produto do mercado.

#### 6.9 Plano de ação contingencial

Com base em uma avaliação preliminar, o Gerente de Operações deve convocar o "comitê de ação contingencial", sempre que a classe da anormalidade exija para tomar as ações necessárias conforme descrito na Tabela disponível no item 6.10.

### 6.10 Contatos internos e responsabilidades



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13 Revisão: 01 30/09/2024

| Área                       | Representante    | Cargo                      | Telefone                             | e-mail                            | Responsabilidades  |
|----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Alta                       | Nepresentante    | Cargo                      | releione                             | G-IIIaII                          | Notificar clientes finais e revendas para:   |
| Comercial/<br>Vendas       | Lidiane Anacleto | Diretora<br>Comercial      | (41) 2102-3051 e (41) 99984-<br>7979 | lidiane@mastercorp.com.br         | Providenciar retirada dos produtos em estoque; Providenciar crédito adequado para pagamentos; Contatar todos os clientes e paralisar entregas; Supervisionar a retirada física; Calcular o custo da retirada/destinação do produto. Interromper embarques em trânsito do produto em questão; Promover recursos para a retirada do mercado, centralizando os produtos removidos em uma área específica; |
| Direção                    | Felipe Cunha     | Diretor                    | (41) 2102-3003 e (41) 99176-<br>0469 | felipe@mastercorp.com.br          | Avaliar os planos de emergência e disponibilizar os meios necessários para prevenir e gerenciar as crises; Avaliar com o Jurídico as Implicações legais e prover todos os recursos necessários para o cumprimento das atividades necessárias;  |
| Logística                  |                  | Supervisor da<br>Expedição | (41) 9501-1699                       | marciopassos@mastercorp.com.br    | Preparar inventário e "status" de distribuição do produto em questão, mostrando quando, onde e para quem o produto foi enviado;  |
|                            |                  |                            |                                      | cristianflareco@mastercorp.com.br | Executar as atividades envolvendo o processo fabril; Preparar a identificação do produto; Investigar a causa do problema e seguir com as ações corretivas; Destinar ou segregar, conforme avaliação pelo responsável da qualidade.   |
| Produção<br>Qualidade<br>C | Cristian Flareco | Diretor<br>Industrial      | (41)9187-0949                        | qualidade@mastercorp.com.br       | Executar e avaliar os planos de emergência e comunicar a Direção nos casos de crises relacionadas com a qualidade do produto acabado e/ou matéria-prima, reclamações de clientes e atendimento aos requisitos Legais; Analisar o produto para determinar a destinação; Coordenar todas as ações até a solução do problema; Cuidar de todos os comunicados com a imprensa, e autoridades competentes;   |



Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos

POP-13 Revisão: 01 30/09/2024

### 7. MONITORAMENTO

| O que?  | Como?                         | Quando? | Quem?                   |
|---|-------------------------------|---------|-------------------------|
| Exercício anual de rastreabilidade e recolhimento | De acordo com o procedimento. | Anual   | Gerente de<br>Operações |

# 8. VERIFICAÇÃO:

| O que?  | Como?  | Quando?          | Quem?                |
|---|--------|------------------|----------------------|
| Exercício anual de rastreabilidade e recolhimento | Visual | A cada simulação | Gerente de Operações |

# 9. AÇÕES CORRETIVAS

Serão baseadas no treinamento dos funcionários e revisão dos programas relacionados às Boas Práticas de Fabricação e plano de análise de perigos e pontos críticos de controle.

### 10. CONTROLE DE REGISTROS

| Nome  | Ar        | quivamento | )     | Acesso    | Tempo de | Disposição         |  |
|---|-----------|------------|-------|-----------|----------|--------------------|--|
|   | Local     | Forma      | Ordem |           | retenção |                    |  |
| Exercício anual de<br>rastreabilidade e<br>recolhimento | Qualidade | Digital    | Data  | Qualidade | 3 anos   | Backup<br>servidor |  |

### 11. REGISTRO DAS REVISÕES:

| Revisão | Data     | Descrição da Alteração     | Responsável               |
|---------|----------|----------------------------|---------------------------|
| 00      | 25/08/23 | Elaboração do documento    | Adrielly Nasario          |
| 00      | 23/06/23 | Elaboração do documento    | Mildemberg                |
| 01      | 30/09/24 | Revisão Geral do Documento | Kelli Cristina Souza Lima |